

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3408, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LUCIANA SANTOS ALVES**, brasileira, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**, conforme prevê o Inciso IV.1.3.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PRÉFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3419, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DE GABINETE II –
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ODISLAN DO ROSÁRIO**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, conforme prevê o inciso IV.4.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3404, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **LINDOMAR SALAMIM FONSECA**, Matrícula 1580, portador do CPF nº 446.997.195-20, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **PATRICIA CRISTINA NUNES SMITH**, Matrícula 242275 portadora do CPF nº 630.768.455-00, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA0862025IL03-2025**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 00.317.633/10001-28, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3424, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

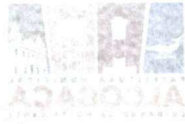
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

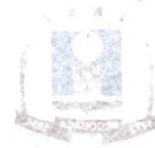
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **YALESSON SILVA COSTA**, Matrícula **24064-2**, portador do CPF nº **039.618.685-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** o Sr. **GEFERSON DOS SANTOS SOUZA**, portador do CPF nº **061.622.015-46.**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA145-2024CC07-2024**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **CONSTRUTORA JF PRADO**, inscrita no CNPJ nº **13.585.696/0001-07**, visando a **PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 13.781.731/0001-68



PORTARIA MUNICIPAL Nº 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais previstas no artigo 73, III e IV da Lei Orgânica do Município do e art. 67 da Lei nº
2.888/93 de art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos e
de outros atos da administração municipal;

CONSIDERANDO que, em sede de Administração Pública, nos termos do art.
37, da Lei Federal nº 8.080/90, acompanhar e fiscalizar a execução dos
contratos celebrados através de um representante

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais Sr. YALBERTON SILVA COSTA, Matrícula
242841, portador do CPF nº 039.218.938-81, nomeado para exercer a função de FISCAL
TITULAR e Sr. GERBERSON DOS SANTOS SOUSA, portador do CPF nº 081.822.018-48,
indicado para exercer a função de FISCAL SUPLENTE referente ao CONTRATO: PARA-
1014069/2024, firmado entre o Município de Alcobaça e a Empresa Jurídica CONSTRUTORA JF
PRADO, inscrita no CNPJ nº 13.888.098/0001-03, visando a PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREitada GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE

Placa 826 Bonardo nº 330 - CEP: 48890-000 - Tel: (75) 3293-2010 - CNPJ: 13.781.731/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



MATERIAS E EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº053/2004/ESTADO DA BAHIA/MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



1772 ALCOBACA 1896

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de fevereiro de 2025.

Presidência: Sr. Dr. Alexandre de Almeida

MEMORANDO

Assunto: Nomeação de membros para o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a importância da participação da comunidade na gestão da saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de fevereiro de 2025, com a presença dos membros titulares e suplentes, para tratar sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento do servidor **ELIAS DOS SANTOS ALVES**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida ao servidor **ELIAS DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 034.107.995-24, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo/função de **OPERÁRIO**, com retorno a partir do dia de 04 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaça, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3412, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DA SEÇÃO DE AGROPECUÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ANTONIO DOMINGOS ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 709.935.135-49 para o Cargo vago de Provisão em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE AGROPECUÁRIA**, conforme prevê o Inciso IV.6.2.2 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3415, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GUILHERME SILVA BIRINDIBA**, brasileiro,
para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO**, conforme prevê o inciso IV.7.2.2, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 19 de
fevereiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3417, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO**, conforme prevê o inciso IV.7.2.3, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3418, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DE GABINETE I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **NIVALDO ASSUNÇÃO FAGUNDES**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, conforme prevê o inciso IV.9.2, da Lei nº 920/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3422, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA
DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MÁRCIO FONTES COSTA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO**, conforme prevê o inciso IV.7.2.2, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03/02/2025

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3386, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MORGANA SILVA LEMOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, conforme prevê o item IV.2.2.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3409, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **GLEIDA DANESE**, brasileira, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, conforme prevê o Inciso IV.2.2.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3411, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE
AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **NATHALY OLIVEIRA BARROS**, brasileira, portadora do CPF Nº 040.248.575-09 para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, conforme prevê o Inciso IV.6.2.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 10 de Fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaca - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3406, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE GABINETE I DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **PATRICIA MEDEIROS SANTOS**, para o cargo
vago de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme prevê o item IV.2.2, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, em especial a Portaria 3394 de 27 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês
de Fevereiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3402, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ADEILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, para o Cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, conforme prevê o Inciso IV.2.8.3 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3389, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE DIRETOR HOSPITALAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NILMA MARIA TARLHER DO ROSÁRIO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **DIRETOR HOSPITALAR**, conforme prevê o item IV.2.8.7, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3403, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO ASSESSOR DE GABINETE I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **GILMAR RESSURREIÇÃO DOS SANTOS** do cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 3393 de 27 de Janeiro de 2025, que retroagiu a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025.


GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66